



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº 004/2024, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA, mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO**

1 – **Contratante:** A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ nº 29.404.042/001-25, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pelo seu gestor o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES**, brasileiro, Casado, CPF 9\*\*.0\*\*.0\*\*.\*9 e RG 4\*\*.3\*\*5 SSP/GO, residente na AV. 30 de maio, Nº 30 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado:

2 – **Contratada:** SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58, inscrição municipal: 276.722-4, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, no município de Belém-PA, e-mail: [siap@siapinformatica.com.br](mailto:siap@siapinformatica.com.br), Fone: (91) 8121-9568 neste ato representado pelo Sr. **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 6\*\*.6\*\*.9\*\*.\*1 e RG nº 9\*\*0\*\*9\*\*3\*, residente e domiciliado na Rua do Piriquis, nº 3045 – Edifício Ilha de Mauá, Apto. 2403, no Bairro: Cremação, no Município de Belém-PA.

3 – **Do Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:**

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, COM SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS, NO SERVIDOR, LINUX E/OU WINDOWS, EM CONFORMIDADE COM AS PARTICULARIDADES PRESCRITAS NO ANEXO VII (TERMO DE REFERÊNCIA/CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SISTEMAS) DESTE EDITAL.**

**CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Programa: 10.10.01.12.361.0401.2.058.3.3.90.39.00 Fonte: 15001001

775

*Handwritten signature/initials*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Alcides Platiny Alves Batista, matrícula: 5654 e suplente o Sr. Jefferson de Sena Cunha, matrícula: 5386, através da portaria 258/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

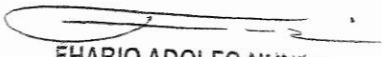
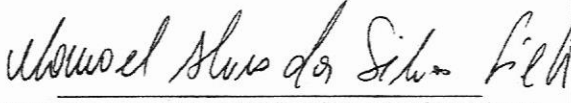
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

**CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 <b>FHABIO ADOLFO NUNES</b> Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Nº 007/2025 <hr/> <b>FHÁBIO ADOLFO NUNES</b> Secretaria Municipal de Educação	 <b>SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO            PRODUTIVA LTDA</b> CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58  <b>SISTEMAS INTELIGENTES E            AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA.</b> CNPJ:19.166.632 / 0001 - 58